O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição

PROJETO DE LEI Nº307/2025

Denomina de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º – Fica denominado de Gustavo Henrique da Silva Santos logradouro público a ser definido pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, no Município de Araucária.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Setembro de 2025

LEANDRO ANDRADE PRETO
23/09/2025 09:09:15
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LEANDRO ANDRADE PRETO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd3df82c852d60.

Justificativa

Gustavo foi um jovem exemplar, deixando sua esposa Katiele e suas filhas Heloíse e Antonella como os maiores tesouros de sua vida. Filho dedicado, irmão presente, companheiro atencioso e, sobretudo, um pai amoroso, destacou-se pela generosidade, pela alegria contagiante e pela disposição em ajudar a todos.

Falar sobre Gustavo é, ao mesmo tempo, simples e difícil, pois não é fácil traduzir em palavras a profundidade de sua existência, o legado de amor que deixou e o vazio devastador que sua ausência trouxe. Ele era um jovem sonhador, com inúmeros planos: desejava ser policial militar, cursar faculdade, conquistar sua casa própria e proporcionar uma vida digna para sua família. Também sonhava em acompanhar a vida escolar das filhas, presenciando suas primeiras apresentações e conquistas. Infelizmente, partiu antes de poder realizar esses sonhos.

Aos 26 anos, deixou suas filhas ainda pequenas, que diariamente sentem a falta do pai. Gustavo vivia com sua companheira Katiele e as meninas, sempre buscando oferecer uma vida melhor para a família. Trabalhador incansável, no dia do acidente, em 20 de junho de 2025, havia levado sua companheira ao trabalho e retornava para cumprir seu turno como entregador, tendo inclusive entrevistas marcadas em busca de novas oportunidades.

Difícil mensurar a perda de Gustavo: ele era um pai maravilhoso, um filho presente, um irmão amoroso, um marido dedicado e alguém que se fazia presente em todos os momentos. Sua bondade, alegria e dedicação contagiavam a todos, deixando um legado de amor que jamais será esquecido. Sua ausência é sentida em cada detalhe do dia a dia, mas seu sorriso, seu espírito brincalhão e sua forma única de iluminar qualquer ambiente permanecem vivos na memória de todos que o amaram.

Esta homenagem, por meio da denominação de logradouro público em Araucária, busca eternizar a memória de Gustavo, preservando sua história como exemplo de amor, dedicação e esperança. Trata-se de um reconhecimento justo, que permitirá que seu nome siga presente entre nós, em nossas lembranças, corações e orações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd3df82c852d60.

Atestado de óbito:



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.ubruv.4wj2y
4OneD.F388q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO
ADILSON TABORDA
OFICIAL
FONE: 3233-2444

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Número do CPF
111.818.369-05••

Matrícula
129759 01 55 2025 4 00119 256 0037534 52

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Vinte de junho de dois mil e vinte e cinco••	20	06	2025	14h 31min

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Hospital do Trabalhador••	Curitiba••	PR

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino••	Solteiro ••	NÃO CONSTA••

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
26 anos••	29	05	1999	Curitiba••	PR

Nome do(a) Genitor(es)
JULIO JOSE DOS SANTOS; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA••

Causa da morte
Lesões Cranioencefálicas; Ação Contundente; Acidente de Trânsito••

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. Alcimar J. Vidolin••	CRM nº 16288/PR, legista, Rep 69917/25, Caso 888681, SML 1196/25••

Local de sepultamento/cremação	Município	UF
Cemitério Municipal do Boqueirão••	Curitiba••	PR

Data de registro	Dia	Mês	Ano
Vinte e um de junho de dois mil e vinte e cinco••	21	06	2025

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
JULIO JOSÉ SANTOS••	Não	ANTONELLA LOUISE SOARES DA SILVA SANTOS com 3 anos ••

Anotações/Averbações
Nascido em 29 de maio de 1999. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. O falecido convivia em União estável com a KATIELY NAYARA SOARES PAZ, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada no Livro 1093-N, as folhas 226/227 no Serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba-PR.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 38321914-0 Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	12556735-5	----------	SSP/PR	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 129759

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba-PR, 21 de junho de 2025.

Nome do Ofício
4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial

Oficial Registrador
Adilson Taborda

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Voluntários da Pátria, 262, Centro, Curitiba-PR
CEP: 80.020-000 - Fone: (41)3233-2444

Luciana das Graças Martinez
Escrevente

IA005270788

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2025 09:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd3df82c852d60.